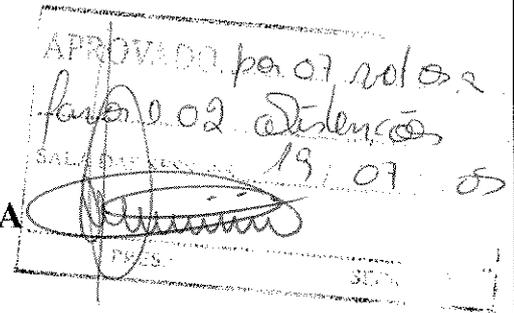




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Acolhendo sugestões de moradores da comunidade, Associação de moradores, propomos a denominação de 3(três) ruas do Bairro Planalto.

A rua A pretendemos denominar de Boqueirão do Leão, a rua B denominar de Progresso e a rua E denominar de Tiradentes do Sul. Tendo em vista que os moradores decidiram que em seu Bairro, Bairro Planalto, todas as ruas seriam denominadas de nomes de Cidades, prestando homenagem há moradores naturais das mesmas, cada rua que receberá esta denominação é porque existe um morador natural da cidade que esta sendo denominada a mesma.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

S. 206
APROVADO por maioria
de 02 abstenções
SALA DE SESSÃO 19/05/05
SEPT

PROJETO DE LEI CM Nº 043-01/2005

**Denomina 3(três) Vias Públicas
localizadas no Bairro Planalto
e dá outras providências.**

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de Rua Boqueirão do Leão a rua A , Rua Progresso a
Rua B e de Rua Tiradentes do Sul a Rua E, ambas localizadas no Loteamento Belo
Horizonte do Bairro Planalto, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a
integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua
devida regularização junto a Secretaria de Planejamento.

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2005.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador